



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Portinho

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PL 2985/2023 com o PL 150/2021, por tratarem da mesma matéria.

JUSTIFICAÇÃO

O requerimento de apensamento dos Projetos de Lei nº 2985/2023 e nº 150/2021 se justifica pelo fato de ambas as proposições promoverem alterações na Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, envolvendo a destinação de recursos oriundos da exploração de loterias.

O PL 2985/2023 propõe a alteração da referida lei para vedar ações de comunicação, publicidade e propaganda relacionadas às apostas de quota fixa, com foco na proteção de públicos vulneráveis. Já o PL 150/2021 altera, entre outros dispositivos, essa mesma legislação para destinar à Confederação Brasileira de Desporto de Surdos (CBDS) recursos provenientes das loterias de prognósticos numéricos.

Desta feita, o apensamento permitirá uma tramitação mais integrada e eficiente, facilitando a análise conjunta das modificações propostas e prevenindo eventuais conflitos normativos ou duplicidade de dispositivos.



Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025.

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)
Líder do Partido Liberal

